



RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA PREFEITURA - CORUMBÁ/MS

BDI: 23,54%

Encargos Sociais Não Desonerados

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI OBRAS

Tipo de Obra (Conforme ao Acórdão 2622/2013 - TCU):

Construção de Edifícios (Também para Reformas)

ITENS	SIGLAS	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	Taxas Adotadas - %
Taxa de Rateio da Administração Central	AC	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
Taxa de Seguro e Garantia do Empreendimento	S+G	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Taxa de Risco	R	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Taxa de Despesas Financeiras	DF	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
Taxa de Lucro	L	6,16%	7,40%	8,96%	7,40%
Taxa de Tributos	PIS (Geralmente 0,65%)	I			0,65%
	COFINS (Geralmente 3,00%)			3,00%	
	ISS (Legislação Municipal)			3,00%	
	CPRB (INSS)			0,00%	
BDI conforme ao Acórdão 2622/2013 TCU		20,34%	22,12%	25,00%	23,54%
BDI RESULTANTE					23,54%

FORMULA

$$\text{BDI} = \frac{((1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L))}{(1 - I)}$$

Para o tipo de obra Construção de Edifícios enquadram-se a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística

Ricardo Alberto Barros Aguiar
RICARDO ALBERTO BARROS AGUIAR
Engenheiro Civil
CREA nº 111450506-4



RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA PREFEITURA - CORUMBÁ/MS

BDI: 23,54%

Encargos Sociais Não Desonerados

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI EQUIPAMENTOS

Tipo de Obra (Conforme ao Acórdão 2622/2013 - TCU):

Construção de Edifícios (Também para Reformas)

ITENS	SIGLAS	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	Taxas Adotadas - %	
Taxa de Rateio da Administração Central	AC	1,50%	3,45%	4,49%	3,45%	
Taxa de Seguro e Garantia do Empreendimento	S+G	0,30%	0,48%	0,82%	0,48%	
Taxa de Risco	R	0,56%	0,85%	0,89%	0,85%	
Taxa de Despesas Financeiras	DF	0,85%	0,85%	1,11%	0,85%	
Taxa de Lucro	L	3,50%	5,11%	6,22%	5,11%	
Taxa de Tributos	PIS (Geralmente 0,65%)	I				0,65%
	COFINS (Geralmente 3,00%)					3,00%
BDI conforme ao Acórdão 2622/2013 TCU		11,10%	14,02%	16,80%	15,28%	
BDI RESULTANTE					15,28%	

FORMULA UTILIZADA:

$$\text{BDI} = \frac{((1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L))}{(1 - I)}$$

Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

Ricardo Alberto Barros Aguiar
RICARDO ALBERTO BARRROS AGUIAR
Engenheiro Civil
CREA nº 111450506-4

1087

Vh

RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA PREFEITURA - CORUMBÁ/MS

BDI: 23,54%

Encargos Sociais Não Desonerados

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO - SINAPI - MS			
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Sálario Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidente de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL DO GRUPO A	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Remunerado	17,95%	0,00%
B2	Feridos	4,52%	0,00%
B3	Auxilio Enfermidade	0,89%	0,65%
B4	13º Salário	11,35%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,76%	0,56%
B7	Dias de chuva	1,35%	0,00%
B8	Auxilio acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	0,00%	0,00%
B10	Salario Maternidade	0,04%	0,03%
B	TOTAL GRUPO B	37,03%	9,69%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,13%	3,77%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	11,90%	8,74%
C4	Depósito de Rescisão Contrato Trabalho sem Justo Causa	2,03%	1,49%
C5	Indenização Adicional	0,43%	0,32%
C	TOTAL GRUPO C	19,61%	14,41%
GRUPO D			
D1	Reincidência do Grupo A sobre B	13,63%	3,57%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,33%
D	TOTAL GRUPO D	14,08%	3,90%
	TOTAL (A+B+C+D)	107,52%	64,80%

Ricardo Alberto Barros Aguiado

RICARDO ALBERTO BARROS AGUIADO
Engenheiro Civil
CREA nº 111450506-4